PROCESSO Nº 78.371/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº 9/2017

OBJETO: SERVIÇOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO TERCEIRIZADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA O PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

PREÂMBULO

No dia **27 de setembro de 2017, às 09:00** horas, reuniram-se na CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no Auditório Eloy Chaves, sito à RUA BARÃO DE JUNDIAI, 128, CENTRO, CEP13201-010, o Pregoeiro, Senhor **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA**, e a Equipe de Apoio, Senhores **MÁRCIO LUIZ CERACHIANI, ÉRICA LOISE TOMAZINI e NANA PAULA CREPALDI BUENO, designados conforme Portaria 3.778, de 04 de setembro de 2017**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Reaberta a sessão, suspensa em 01/09/2017, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	REPRESENTANTE
LOPES COM. E SERV. EMPRES. EIRELI EPP	RAFAEL MORAIS SANTOS
ABSOLLUTA EM SERV, TERC. LTDA. ME	LUIZ LOZZANO S. NETO

O Pregoeiro considerou que as licitantes acima descritas estão em regularidade para fins de credenciamento de seus respectivos representantes legais e colocou os documentos de credenciamento à disposição dos representantes para verificação.

O Pregoeiro comunicou o encerramento da fase de credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi informado pelo Pregoeiro que a empresa VAGNER BORGES DIAS ME não enviou representante para a presente SESSÃO, porém remeteu pelos correios a documentação de habilitação para o caso de eventual abertura de seu envelope e atualização das certidões respectivas. Em continuidade aos trabalhos, o Pregoeiro informou sobre a inabilitação da licitante BETESDA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, cuja publicação ocorreu em 22/09/17, em seguida procedeu com a negociação de preço da proposta da segunda licitante classificada, ou seja, ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. ME, não obtendo sucesso com a redução do valor global, alegando a licitante que está com o seu valor de proposta no limite máximo para a execução, o que foi aceito pelo Pregoeiro, que, ato contínuo, examinou o envelope com a documentação relativa à habilitação, declarando, após conferência nos termos do edital, a regularidade da referida documentação.

CLASSIFICAÇÃO

Conforme ficou registrado na Sessão Pública anterior, a classificação geral das propostas das licitantes ocorreu na seguinte ordem:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
BETESDA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME	R$ 297.400,00	1º Lugar
ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME	R$ 297.412,68	2º Lugar
VAGNER BORGES DIAS ME	R$ 306.238,20	3º Lugar
LOPES COMERCIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	R$ 369.044,58	Não Selecionado
G F EMPRESARIAL LTDA ME	R$ 372.095,52	Não Selecionado
SANDRA REGINA APARECIDO EPP	R$ 393.434,70	Não Selecionado
R A BAIALUNA EPP	R$ 395.679,84	Não Selecionado
STRATEGIC SECURITY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	R$ 396.949,68	Não Selecionado
ALVALIMP-LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 398.925,84	Não Selecionado
RM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI LTDA EPP	R$ 469.055,53	Não Selecionado

NEGOCIAÇÃO

Quanto a negociação do preço da proposta ofertada pela licitante ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. ME, ou seja, o valor global R$ 297.412,68, o Pregoeiro solicitou a redução do valor global e, não obtendo sucesso, declarou aceitável o referido valor global, dividido em 12 parcelas mensais de R$ 24.784,39, e, por considerar que está abaixo do valor estimado encontrado nos autos, foi considerado que o valor global obtido é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante que apresentou a segunda melhor proposta de preço e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que houve o atendimento integral aos requisitos estabelecidos no Edital, tendo substituido as certidões de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo, Municipal de tributos mobiliários, Regularidade do FGTS e de Falência e Concordata, a fim de atualizar a validade as mesmas, o que aceito pelo Pregoeiro e conferidas as certidões via internet, foram consideradas todas regulares.

Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição das Licitantes para exame e rubrica.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados os representantes das licitantes presentes, não houve interesse em interpor recurso pela licitante LOPES COM. E SERV. EMPRES. EIRELI EPP, motivo pelo qual o Pregoeiro adjudicou o preço global classificado em segundo lugar à proposta da licitante ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. ME.

ENCERRAMENTO

Em seguida as Licitantes presentes foram informadas que os Envelopes de Documentação para a Habilitação não abertos ficarão à disposição para retirada após a conclusão do certame e assinatura do contrato, nesta Câmara Municipal, no setor de licitações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

ASSINAM:

LICITANTES

ABSOLLUTA EM SERV, TERC. LTDA. ME

AILTON RODRIGO COLNAGO

CPF – [redacted]

RG – [redacted]

LOPES COM. E SERV. EMPRES. EIRELI EPP

RAFAEL MORAIS SANTOS

CPF [redacted]

RG – [redacted]

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

PEDRO H. OLIVEIRA FERREIRA

Pregoeiro

MÁRCIO LUIZ CERACHIANI

Membro

ANA PAULA CREPALDI BUENO

Membro

ÉRICA LOISE TOMAZINI

Membro